

PORTARIA ANAC Nº 2820/SSO, DE 2820 DE OUTUBRO DE 2013.

Renova a homologação de cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 48, inciso IX, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e 1º, “a”, da Portaria nº 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da ESAER Escola de Aviação Civil, situada à Rua da Bahia nº 916, 11º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30160-902, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.149927/2013-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA
Gerente Geral de Aviação Geral